



Federação Mineira de Futebol

**Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.**

**Ofício FMF/DCO/003/2018.**

**Ref.: ESTÁDIO MUNICIPAL ELIAS ARBEX – TRÊS CORAÇÕES**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições

Considerando o Ofício Interno 003/2019, datado em 01.02.2019, cuja decisão foi a vedação do uso do Estádio Municipal Elias Arbex, em Três Corações;

Considerando que em vistoria realizada pelo Departamento de Estádios da FMF, nesta data, foi concluído que o gramado não apresenta condições de jogo;

Considerando que, até a presente data, não foram entregues todos os laudos exigidos pelo Estatuto de Defesa do Torcedor;

Considerando a inércia do Clube Atlético Tricordiano em indicar local alternativo para exercício de mando de campo durante o Campeonato Mineiro 2019 – Módulo II;

Considerando os arts. 30 e 32 do Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Mineiro 2019 – Módulo II;

**RESOLVE**



Federação Mineira de Futebol

Designar o Estádio Waldemar Teixeira de Faria, em Divinópolis, como local de mando de campo do Clube Atlético Tricordiano no Campeonato Mineiro 2018 – Módulo II, inclusive para o jogo nº 06, Tricordiano x Serranense, na 1ª Rodada.

Designar o jogo nº 06, Tricordiano x Serranense, na 1ª Rodada, para o dia 10.02.2019, domingo, às 16h.

Caso o clube apresente os laudos exigidos por lei bem como comprove melhorias no gramado, em tempo hábil, analisaremos a possibilidade dos demais jogos serem realizados com no Estádio Municipal Elias Arbex, em Três Corações.

Informamos, por fim, que o clube mandante deverá arcar com todas as despesas referentes à mudança forçada do mando.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Leonardo de Carvalho Barbosa**  
**Diretor de Competições**